



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 223/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, com as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do ano de 2013, em 23 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIB Nº. 53, de 11 de julho de 2011, que Dispõe sobre a aprovação da Criação e Implementação da Comissão de Interação Ensino-Serviço Estadual/CIES vinculada à Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 141/2011, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO;

Considerando que as Alterações no Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO foram aprovadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do ano de 2013, ocorrida em 23 de agosto de 2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, com as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do ano de 2013, em 23 de agosto de 2013, anexo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Almeida
Secretário Executivo da Saúde
SES/SAU-TO

